



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA DIGES - 8829337**

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0020336-52.2019.4.01.8000, **RESOLVE**:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, em face de imperiosa necessidade do serviço.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INTERRUÇÃO	QUANTIDADE DE DIAS RESTANTES
Andre Luis Silva da Cunha	2018/2019	06/08/2019	04
Bene-Zaete Galdino Freitas	2018/2019	21/08/2019	20
Camila Carvalho de Vasconcelos	2018/2019	05/08/2019	18
Carlos Frederico Maia Bezerra	2017/2018	28/08/2019	07
Cesar de Alencar Oliveira Silva	2018/2019	16/08/2019	29
Dinalda Falcão Viana	2018/2019	14/08/2019	04
Flavio Rodrigues Pereira	2018/2019	03/07/2019	19
Gabriel de Deus Maciel	2018/2019	08/08/2019	15
Herivelton Peixoto Ribeiro	2019/2020	05/08/2019	04
Isnar Rocha Lima de Souza	2017/2018	12/08/2019	16
Juliana Ferreira de Freitas	2018/2019	08/08/2019	22
Larissa Guimarães de Gouvêa Vieira	2018/2019	07/08/2019	02
Maria Graziella Bello Araripe Gontijo	2018/2019	02/08/2019	02
Nilton Leal da Silva	2018/2019	28/08/2019	04
Rosimeire Alves da Silva	2019/2020	15/08/2019	29
Silvânia Renata Almeida Sereno de Sousa	2018/2019	08/08/2019	07

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 04/09/2019, às 13:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8829337** e o código CRC **C2C249F2**.

